

1. Título: Gestão Democrática: Fortalecendo a participação de Todos

2. Unidade Educativa: Creche Pequeno Príncipe

A Unidade Educativa foi fundada em 01 de junho de 2004, está situada à Rua Francisco Vieira Nº200, no bairro Morro das Pedras, Florianópolis - Santa Catarina.

3. Apresentação:

O Processo de Eleição para o cargo de Diretor nas Unidades Educativas municipais de Florianópolis é um processo democrático, assegurado pelo Decreto nº 16.182, de 12 de maio de 2016, com participação da comunidade escolar.

Assim na busca de consolidar este movimento é que este projeto foi discutido e construído com as sugestões da comunidade educativa, tornando-se referencia para os seguintes anos: 2017, 2018 e 2019, visando o desenvolvimento integral da criança nos aspectos cognitivo, afetivo e social.

4. Contexto da Unidade Educativa

O espaço físico é alugado da APAM (Associação de Pais e Amigos do menor) e o órgão mantenedor é a Prefeitura Municipal de Florianópolis. A creche atende duas turmas: um Grupo IV /V e um Grupo V /VI, totalizando 50 crianças, deste número 37 crianças freqüentam o período integral e 13 crianças dividem o período. Estas crianças residem nos bairros de Florianópolis.

O quadro de funcionários é composto por 1 Diretora de 40hs, 1 Professora auxiliar de 40hs, 1 Professor de Educação física, 2 Professoras de 40hs, 4 auxiliares de sala, 2 servidores readaptados, 4 funcionárias terceirizadas.

O Projeto Político Pedagógico, documento norteador da prática educativa, está sistematizado e aponta os projetos desenvolvidos na unidade alicerçada no currículo da Educação infantil. Tem constituído a APP (Associação de Pais e Professores) e o Conselho Escolar que atuam em conjunto com o grupo de funcionários.

5. Objetivos:

Geral:

Articular a relação entre Comunidade Educativa e Secretaria Municipal de Educação, efetivando um trabalho pedagógico e administrativo de qualidade, comprometido na Gestão Democrática e na ampliação e diversificação dos saberes.

Específicos:

- * Intensificar a participação da comunidade educativa, com a A.P.P e Conselho Escolar;
- *Garantir a parceria entre creche e família;
- * Dar continuidade e avaliar o Trabalho Pedagógico pautado no PPP, garantindo um atendimento de qualidade à criança e respeitando seus direitos;
- * Incentivar e possibilitar integração com funcionários e crianças da APAM;

6. Referencial Teórico:

O trabalho pedagógico desta unidade, como aponta o PPP, está vinculado a perspectiva histórica cultural, e é neste entendimento que propomos buscar a compreensão da realidade humana na sua totalidade. Desde modo, a educação da criança neste espaço considera a criança como ser social que estabelece suas relações desde o nascimento constituindo-se enquanto ser humano.

Partindo deste princípio, oferecem-se oportunidades para que a criança desenvolva sua autonomia, liberdade e criticidade, oportunizando as múltiplas vivências a partir das diferenças do grupo, tendo em vista que as crianças são heterogêneas. Portanto, esta unidade educativa realiza seu trabalho sustentando a formação da criança como sujeito de direitos, congregando os eixos indissociáveis educar e cuidar, reconhecendo, valorizando o desenvolvimento infantil e a construção do conhecimento através das relações estabelecidas neste âmbito e fora dele. Ressalto ainda, que todo trabalho está respaldado no Currículo para Educação Infantil da rede de Florianópolis.

7. Metas/Ações:

7.1. Dimensão Gestão Democrática

7.1.1 Fomentar discussões acerca do estatuto da APP e Conselho Escolar.

Ação:

*Estudo do Estatuto da APP e do Conselho de Escola a fim de promover a reflexão da efetivação deste, pelos membros que compõe;

7.1.2 Promover atitudes democráticas;

Ações:

*Deliberar junto a APP e demais funcionários o destino da Verba Descentralizada e PDDE que são destinadas a manutenção interna e externa da unidade e compra de material permanente;

*Socializar as documentações administrativas com a equipe pedagógica e demais funcionários utilizando ferramentas como e-mail e reuniões;

7.1.3 Valorização do Servidor

Ações:

*Acolher o servidor a fim de inseri-lo na unidade educativa apresentando imediatamente o PPP;

*Promover momentos de confraternização e escuta entre equipe pedagógica e demais funcionários;

7.2. Dimensão Relação Unidade Educativa e Família

7.2.1 Investir na relação Creche e Família.

Ações:

*Ampliar o trabalho de aproximação com as famílias, formações/palestras, reuniões, festas, mutirões para melhoria dos espaços, oficinas;

*Convidar as famílias para participarem do trabalho pedagógico e projetos como: contação de história, culinária, passeios, envolvimento na horta, reuniões pedagógicas, projeto empréstimos de livros;

*Envolver as famílias na efetivação dos projetos extracurriculares;

7.3. Dimensão Pedagógica

7.3.1 Discutir o processo pedagógico.

Ações:

*Disponibilizar o PPP a toda equipe pedagógica e demais funcionários;

*Propor estudos nas Reuniões Pedagógicas acerca deste documento a fim de avaliar e sistematizar todos os tópicos do PPP, com a participação de todos os seguimentos;

7.3.2 Formação em serviço.

Ações:

*Assegurar os momentos de planejamento entre os profissionais que compõe os grupos de sala em Hora Atividade;

*Promover formação em Reuniões Pedagógicas acerca de temas que reflitam as ações pedagógicas em consonância com a Proposta Curricular da RME;

7.3.3 Promover ações voltadas à sustentabilidade.

Ações:

- *Realizar eventos sem o uso de material descartável, a fim de reduzir o lixo;
- *Sensibilizar os profissionais em reunião para separação do lixo no sentido de reduzir e reaproveitar os materiais;

7.4. Dimensões Administrativas e estruturais

7.4.1 Manter parceria com a APAM.

Ações:

- *Dialogar constantemente com a coordenação da ONG a fim de garantir uma boa relação nas questões relacionadas ao espaço externo;
- *Promover atividades de interação entre as crianças da creche e ONG como o parque e apresentações;

7.4.2 Buscar recursos para o desenvolvimento de projetos de sala.

Ações:

- *Realizar eventos como rifas e brechós, juntamente com os membros da APP;
- *Organizar juntamente com conselho Escolar uma equipe para acompanhar a construção da nova creche.

7.4.3 Garantir e ampliar os projetos extracurriculares pautados no PPP.

Ações:

- *Estreitar parcerias com os comércios locais a fim de garantir recursos para custear totalmente ou parte do projeto;
- *Solicitar reuniões com os parceiros dos projetos a fim de avaliar o alcance dos objetivos a qual o projeto é proposto;

8.Cronograma:

Ano	2017	2018	2019
Dimensão: Metas/ Ações			
7.1-7.1.1/7.1.2/7.1.3	Anual/Anual/Cons. ¹	Anual/Anual/ Cons.	Anual/Anual/ Cons.
7.2-7.2.1	Constantemente	Constantemente	Constantemente
7.3-7.3.1/7.3.2/7.3.3	Mensal/Mensal/Cons.	Mensal/Mensal/Cons.	Mensal/Mensal/Cons.
7.4- 7.4.1/7.4.2/7.4.3	Mensal/Semestral /Mensal	Mensal/Semestral /Mensal	Mensal / Semestral /Mensal

¹ Cons. = Constantemente

**Gestão Democrática:
Fortalecendo a participação de Todos**


Creche Pequeno Príncipe

Florianópolis, 04 de outubro de 2016.



ELIETE ROCHA DA SILVA

eliete.rocha@prof.pmf.sc.gov.br


Presidente da Comissão Local
Susana Elena Gauto